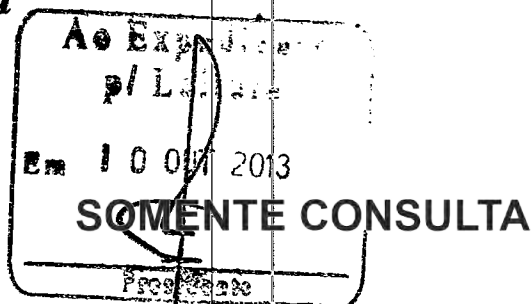




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



PROJETO DE LEI Nº 56 /2013

**“DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO”.**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

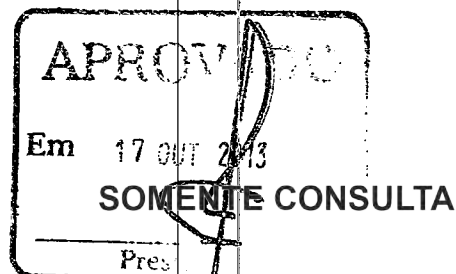
LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Rua Ver. Alcino de Andrade Costa (Alcino Banana)” a atual Rua Arariboia, situada no Distrito de Muriqui, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 10 de OUTUBRO de 2013.

SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-autor



Justificativa:

A Indicação do nome do **Sr. Alcino de Andrade Costa (Alcino Banana)** justifica-se, pois o mesmo sempre residiu na referida rua até a data de seu falecimento, que ocorreu em **11 de novembro de 1996**, além de ter sido um Vereador atuante nesta casa de Leis, sempre se destacou por ajudar todas as pessoas que o procuravam com todos os tipos de problemas. O Vereador Alcino Banana foi uma pessoa que deixou seu nome gravado na história de Mangaratiba. Por isso solicito aos nobres colegas Edis que apoiem este projeto de lei em homenagem ao nosso ex-integrante da Câmara Municipal de Mangaratiba.